

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA(S) CHAMADA INTERNA BOLSA EDITAL N.  
019/2022 – UFSM/PROGRAD/PROLICEN**

O grupo de pesquisa Formação de professores e práticas educativas: educação básica e superior- **GPFOPE**, do Centro de Educação abrem inscrições para a seleção de bolsistas, para o EDITAL N. 019/2022 – UFSM/PROGRAD/PROLICEN, para atuação no projeto de ensino, “Cultura Escrita na escola: construções didático-metodológicas sobre leitura e escrita iniciais”.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
<b>INSCRIÇÕES (endereço eletrônico)</b>  <a href="mailto:gpfope@gmail.com">gpfope@gmail.com</a>	<b><u>26/05 a 31.05 (até s 12 horas)</u></b>
<b>Divulgação dos horários das entrevistas</b>	<b><u>31.05 à tarde</u></b>
<b>Avaliação e seleção do(s) bolsista(s)</b>	<b><u>01.06 a 03.06 até às 11h da manhã (conforme agenda)</u></b>
<b>Divulgação dos resultados e informação do endereço eletrônico para a entrevista</b>	<b><u>06.06</u></b>
<b>Período das bolsas</b>	<b><u>01/06 a 31/12/2022</u></b>
<b>Entrega do relatório final</b>	<b><u>Até 31/01/2023</u></b>

## **2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, número do telefone, endereço pessoal) (informar, por escrito, no e-mail)
- 2.2. Comprovante de matrícula (**DIGITALIZADO**)
- 2.3. Número do RG (**DIGITALIZADO**)
- 2.4. Número da conta corrente, banco e agência (**DIGITALIZADO**)
- 2.5 Todos os documentos, devem ser encaminhados via email para [gpfope@gmail.com](mailto:gpfope@gmail.com), com o assunto “BOLSA PROLICEN 2022”.

## **3. DAS ENTREVISTAS**

- 3.1 A entrevista será feita conforme o agendamento prévio, via **GOOGLE MEET** ou na sala do Grupo de Pesquisa GPFOPE (3336 B), do prédio 16 no Centro de Educação.
- 3.2 Qualquer dúvida em relação ao edital e/ou entrevistas, pode-se entrar em contato com o e-mail [gpfope@gmail.com](mailto:gpfope@gmail.com), para esclarecimentos.

## **4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

- 4.1. Os recursos destinados à bolsa são provenientes do EDITAL N. 019/2022 – UFSM/PROGRAD/PROLICEN
- 4.2. Os recursos destinados a estes Editais poderão ser utilizados apenas para o pagamento de bolsas, sendo vedada a utilização de recursos de custeio. Cada bolsa será paga no valor de R\$ 400,00 reais mensais.

## **5. REQUISITOS EXIGIDOS DO/A ACADÊMICO/A PARA SUA INDICAÇÃO À BOLSA**

- 5.1. São requisitos necessários para a indicação à bolsa:

- A) Estar regularmente matriculado/a e frequentando um curso de licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria;
- B) Não receber outra bolsa, inclusive do Programa de Iniciação à Docência (Pibid), do Programa de Residência Pedagógica (RP) e do Programa Rede Básica (Projeto UFSM 057068), à exceção das oriundas do Programa Auxílio Moradia (PAM) e do Benefício Socioeconômico (BSE);
- C) Não possuir grau de parentesco - até 3º grau - com o/a coordenador/a do projeto (Res. 001/2013 - <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/documento.html?id=5642088>);
- D) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto;
- E) Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista ou da bolsista, a ser proposto pela Coordenação do Projeto no ato da inscrição;
- F) Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE) e à Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) – anteriormente denominadas de Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) – e no Portal do Aluno;

G) Possuir conta-corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, contas-salário, contas poupança, contas fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO/A BOLSISTA**

6.1. São obrigações do/a acadêmico/a bolsista:

6.1.1. Apresentar resultados parciais no evento “Compartilhando Saberes”, durante a Jornada Acadêmica Integrada (JAI) da UFSM, edição 2022/2023.

6.1.2. Participar da elaboração do Relatório parcial e final da pesquisa, a ser entregue ao/à professor/a coordenador/a do projeto, no prazo estipulado pelo mesmo.

6.1.2.1. O Relatório de Atividades do/a Bolsista deverá ser redigido em fonte Arial, tamanho 10, espaçamento de linha simples, com número máximo de cinco páginas, contendo descrição das atividades desenvolvidas, bem como dos resultados alcançados e das publicações e/ou outras produções científicas referentes ao projeto desenvolvido.

Coordenadora dos projetos

